



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

**PORTARIA COREN-RO Nº 309 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a subseção do Coren-RO , no município de Ji Paraná, esta com problemas técnicos na área de TI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o empregado público CLENILSON BARBOSA UASSAÇA para assistência técnica no computador da subseção do Coren-RO , no município de Ji Paraná, que se encontra com problemas técnicos na área de TI, no dia 16 de agosto ao dia 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** – O empregado público acima mencionado fará jus ao recebimento de 01 ½ diárias e passagens rodoviários ida e volta para realização das atividades.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de agosto de 2022.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**COREN-RO Nº 63592-ENF**  
**Presidente do Coren-RO**